



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 74 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.745

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

115.350,00

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

88	10.302.0030.1015.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	108.850,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 601
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

216	12.361.0042.2037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.100,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 1 550
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	

234	12.365.0042.2035.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.400,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 1 552
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

115.350,00

Fontes de Recurso

1	550	5.100,00
1	552	1.400,00
1	601	108.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 74 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.745
SALTO DO CEU, 02 de outubro de 2023